



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO**  
Rua Valmir Araújo, nº 111 – Centro - CEP: 65294-000 Junco do Maranhão - MA  
CNPJ: 01.612.334/0001-89 - Site: [www.juncodomaranhao.ma.gov.br](http://www.juncodomaranhao.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano II, Edição nº 073 de 03 de fevereiro de 2022

## **O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?**

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

### **SUMÁRIO**

<b>PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>DECRETO 009/2019.....</b>	<b>3</b>



**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



**TERCEIROS**

Ano II, Edição nº 073 de 03 de fevereiro de 2022

**PREFEITURA DE JUNCO DO  
MARANHÃO**

**DECRETO 009/2019**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EM 2022 POR NÃO HAVER EDIÇÃO ATIVA DO  
DESTE VEÍCULO NO DE 2019.



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano II, Edição nº 073 de 03 de fevereiro de 2022



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO  
DECRETO  
009/2019

FOLHAS  
Nº 113

Doc. que nesta data foi publicado no Diário Oficial do Município de Junco do Maranhão/MA, em conformidade com o que determina o art. 19 do art. 147, XI, da Constituição do Estado do Maranhão.

19 de 06 de 2019  
Bruno Veres Nascimento  
Secretário Municipal de  
Administração  
CPF: 033.067-44

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DOS QUADROS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONSIDERANDO: O requerimento do servidor interessado na exoneração;

CONSIDERANDO: O Processo Administrativo nº 007/2019 cumpriu todos os requisitos legais;

CONSIDERANDO: Parecer da Procuradoria Municipal favorável à exoneração;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, artigo 17, II.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **ANTÔNIO FRANCISCO TINOCO IBIAPINA** dos quadros de servidores públicos municipais de Junco do Maranhão/MA.

Art. 2º - Fica o servidor obrigado a devolver os bens/objetos da administração pública municipal que por ventura esteja em seu poder.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Maranhão/MA, 19 de junho de 2019.

Certifico que nesta data fiz publicar e afixar no quadro de avisos da Prefeitura Municipal o presente documento em conformidade com o art. 19 c/c art. 147, XI, da Constituição do Estado do Maranhão, Junco do Maranhão/MA, 19/06/19

Bruno Veres Nascimento  
Secretário Municipal de  
Administração  
CPF: 033.067-44

Antônio Rodrigues do Nascimento Filho  
Prefeito Municipal  
CPF: 593.092.543-90  
ANTÔNIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO  
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM:  
19/06/2019

*Handwritten signature*